



CENTRO EDUCACIONAL TRÊS MARIAS
FACULDADE EESAP TRÊS MARIAS
REGULAMENTO DA PROMOÇÃO
EESAP TRÊS MARIAS NA FESTA DA LUZ 2026

1. OBJETIVO DA PROMOÇÃO

1.1 A presente promoção denominada “EESAP TRÊS MARIAS NA FESTA DA LUZ 2026” tem por objetivo estabelecer as condições para o sorteio de 09 pares de ingressos passaporte para o Frontstage Arena EESAP da Festa da Luz 2026, válidos para todas as noites do evento.

2. QUEM PODERÁ PARTICIPAR DA PROMOÇÃO

2.1 Poderão participar desta promoção alunos regularmente vinculados à Faculdade EESAP Três Marias, à Faculdade Três Marias João Pessoa e aos polos EAD, bem como o público externo, desde que preencham corretamente o formulário da promoção.

2.2 Estão excluídos desta promoção os participantes que preencherem o formulário com informações incorretas, incompletas ou inconsistentes.

2.3 A promoção contemplará 06 ganhadores alunos das instituições EESAP e Três Marias, incluindo João Pessoa e polos EAD, e 03 ganhadores do público externo.

3. DO FUNCIONAMENTO DA PROMOÇÃO

3.1 Para participar da promoção, o interessado deverá preencher corretamente o formulário eletrônico.

3.2 Cada participante poderá se inscrever apenas uma vez. Inscrições duplicadas serão desconsideradas, sendo válida apenas a primeira.

3.3 Ao preencher o formulário, o participante estará automaticamente concorrendo ao passaporte que dá direito ao acesso em todas as noites do evento.

3.4 Serão sorteados 09 ganhadores, sendo 06 alunos e 03 do público externo. Cada ganhador receberá 01 par de ingressos Frontstage por noite para a Festa da Luz 2026.

3.5 Para que o aluno sorteado tenha direito ao recebimento do prêmio, será obrigatório estar devidamente rematriculado no semestre 2026.1 e não possuir nenhuma pendência financeira junto à instituição no momento da validação do prêmio.

3.6 O sorteio será realizado no dia 29/01/26.

3.7 Os ganhadores serão informados por telefone, WhatsApp ou e-mail cadastrados no formulário.

FESTA da LUZ 2026



FACULDADE
EESAP 
TRÊS
MARIAS

NA ARENA EESAP

- 3.8 Os registros do sorteio poderão ser divulgados nas redes sociais oficiais da instituição.
- 3.9 A Faculdade EESAP Três Marias não se responsabiliza por falhas técnicas, instabilidades de conexão ou erros no preenchimento do formulário por parte do participante.
- 3.10 Não terá direito ao prêmio o participante sorteado que fornecer informações falsas, irregulares ou que não atenda às condições previstas neste regulamento.
- 3.11 A participação nesta promoção implica na aceitação total e irrestrita de todos os termos deste regulamento, que poderá ser ajustado se necessário, desde que devidamente divulgado.
- 3.12 O prêmio é pessoal e intransferível, não podendo ser convertido em dinheiro ou trocado por outro produto ou serviço.

Guarabira PB, 27 de janeiro de 2026.

Iago Rodrigues F. Moreira
Diretor de Marketing e Comercial
Faculdade EESAP Três Marias